ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.234/2021

Institui novos regramentos em razão da alta de casos de COVID-19 no âmbito do Município de Fontoura Xavier e dá outras providências.

Considerando o aumento demasiado de casos de infecção por COVID-19 no Município de Fontoura Xavier;

Considerando o número excessivo de munícipes hospitalizados em razão da infecção por COVID-19;

O PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam proibidas todas as atividades de música ao vivo em bares e restaurantes no Município de Fontoura Xavier até o dia 18 de junho de 2021, devendo ser observado rigorosamente a capacidade de pessoas pelos proprietários dos estabelecimentos e os uso de máscara até o recebimento da refeição na mesa, álcool gel na entrada do estabelecimento e termômetro para medição de temperatura.

Art. 2º. Fica determinado que velórios terão duração de três horas e restrito exclusivamente para os familiares da pessoa falecida.

Parágrafo Único. Se o óbito for em decorrência da COVID-19 será permitido apenas os atos religiosos, por tempo não superior a 30 minutos, sendo vedada em qualquer hipótese a abertura do caixão.

Art. 3º. Ficam proibidas atividades esportivas coletivas como jogos de futebol e voleibol até o dia 18 de junho de 2021, seja para praticantes amadores e para equipes profissionais.

Art. 4º. A Administração Pública do Município de Fontoura Xavier adotará turno único exclusivamente no Setor Administrativo a partir de 14 de junho de 2021 até o dia 30 de junho de 2021, com horário de trabalho das 07 horas até às 13 horas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fontoura Xavier aos 11 dia do mês de junho de 2021.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL

Prefeito Municipal

Registre-se e publique

PUBLICADO EM: 11 / 06 / 2021
no Quadro de Publicações
Oficiais do Município,
Localizado no saguão
da Prefeitura.
de Fontoura Xavier - RS.
Sordéia Henrique Pinto da Silva
Assi. Do Servidor